



PORTARIA Nº 050/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

"Autoriza a concessão de diária ao servidor e da outras providências".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 043 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os custos de deslocamento, estadia e alimentação;

RESOLVE:

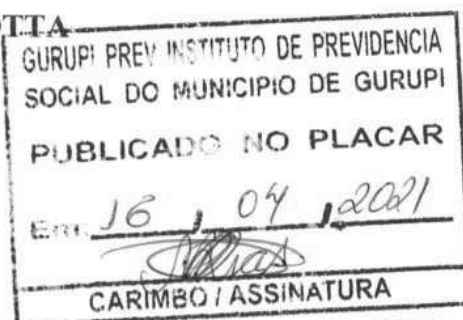
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 0,70% (setenta por cento) de uma diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) ao o assessor técnico deste instituto VALDEIR ALVES FERREIRA, designado como motorista conforme portaria nº 037/2021, de 16 de março de 2021, o mesmo empreenderá viagem a palmas-to para acompanhar a presidente para realização de uma prova referente ao curso preparatório para certificação apimec cgrpps realizado em fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, no Placar do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de abril de 2021.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV



Mª Rosângela Dias
Diretora Administrativa GURUPIPREV
Decreto nº 188, de 15/01/2021